



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.630/2026.

“Denomina a Rua localizada, no Loteamento Auler Ludolf Thomé, (Parque Industrial), Rua Projetada K, com o nome do Senhor JOSÉ CESAR SILVA, conhecido como CESAR ELETRICISTA.”

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Rua localizada, no Loteamento Auler Ludolf Thomé, (Parque Industrial), Rua Projetada K, com o nome do Senhor **JOSÉ CESAR SILVA**, conhecido como CESAR ELETRICISTA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 29 de maio de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município